



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA:

A contratação da empresa Jacqueline de Paula Barbosa Sociedade Individual de Advocacia fundamenta-se na notória especialização da profissional responsável e de sua equipe técnica no tema específico de levantamento, atualização e compensação de valores pagos indevidamente à Receita Federal do Brasil, especialmente no que se refere às contribuições previdenciárias – RAT/SAT/FAP.

A empresa possui experiência comprovada na execução desse tipo de serviço, com histórico de êxito em demandas semelhantes em diversos municípios, reunindo conhecimento técnico e prático que assegura maior eficiência e segurança no resultado do trabalho, fatores determinantes para a escolha do fornecedor.

Ressalta-se que a presente contratação será realizada sob a forma de remuneração "*ad exitum*", ou seja, o pagamento somente ocorrerá em caso de êxito na recuperação dos valores, o que elimina riscos de prejuízo ao erário e reforça a economicidade do contrato.

Quanto à justificativa de valor, informa-se que estão sendo anexados ao presente processo contratos firmados por outros municípios para prestação de serviços com objeto idêntico, servindo como parâmetro comparativo para demonstrar a compatibilidade e razoabilidade do preço proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Dessa forma, atendem-se os requisitos previstos no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 1.225, garantindo a legalidade e a economicidade da contratação.

Belo Vale, 11 de agosto de 2025

Ademir Fernandes Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Fazenda

Clarissa Reis Damasceno Parreiras
Analista Contábil
Equipe Planejamento

Kássia Caroline Aparecida Dias
Fiscal Tributário
Equipe de Planejamento